



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 247/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **19 DE DEZEMBRO DE 2022**, para fiscalizar contrato o senhor: **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE** - inscrito no CPF nº **012.35.801-41**, matrícula 11380-9, lotado na Secretaria municipal de Educação do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 106/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR.	LUCIANA BISPO DE SOUZA-ME. CNPJ: 32.711.651/0001-86

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

  
Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)

Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 106/2022.**

*Aparecido de O. Trindade*

**APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE.**

**CPF nº 012.35.801-41.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**

**E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)**

**Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)**